

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 553, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui Comissão para proceder a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários para o ano base de 2012 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de proceder à atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão que terá por objetivo proceder a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários, para o ano base 2012.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Breno Salomão Gomes. Patrícia Sibely D'Avelar. Leila Gilmara Santana Duarte; Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima; Jane Kelly .Rodrigues da Silva

Art. 3º Os trabalhos da comissão terão início imediatamente após a publicação desta Portaria, sendo que a Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias para apresentar a conclusão de seus trabalhos ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal